

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851), para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território (DAMA)

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h03, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851), para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território (DAMA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 13361/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202505/0872, ambos de 26 de maio de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal efetiva, em substituição do Presidente do júri: Ana Serra, Técnica Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;
- 2.º Vogal efetivo: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico;
- 1.º Vogal Suplente: Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos; e,
- III.** Modo de notificação dos candidatos admitidos para o 1.º método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos.

- 1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciou 1 (uma) candidata quanto à intenção de exclusão da sua candidatura, passando-se, seguidamente, para a sua análise.
- 2. A candidata **Edite Marisa Azevedo Guadalupe** havia sido provisoriamente excluída, tal como vertido no Anexo I da Ata 2 que, entretanto, foi publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais, e conforme notificação datada de 25 de junho do corrente ano remetida à candidata, bem como aos demais candidatos excluídos provisoriamente, pelo facto de somente ter remetido a parte final do seu Certificado de Habilitações, do qual se retirou que a licenciatura que a candidata detivesse estava concluída, mas, como o sobredito documento não estava completo, o Júri não conseguiu aferir qual era a licenciatura em questão.

3. A candidata veio agora, em sede de audiência dos interessados, remeter a parte inicial do seu Certificado de Habilitações o que permitiu ao Júri constatar que a licenciatura que a candidata detém, e que concluiu a 1 de março de 2010, é em Ciências da Engenharia do Ambiente, o que cumpre, portanto, com o requisito de admissão publicitado no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202505/0872, bem como com o disposto no ponto 3. do Aviso n.º 13361/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, ambos de 26 de maio de 2025.
4. Nesta conformidade, o Júri deliberou admitir a candidata ao presente procedimento concursal por regularizada a insuficiência de prova quanto à licenciatura por si detida.
5. Nesse sentido, e de acordo com o **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal, vertidas, respetivamente, no anexo I e II e que, para todos os efeitos, desta Ata fazem parte integrante.
6. Por fim, e em consonância com o disposto no **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri determinou, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, diploma que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento, que os candidatos admitidos para a realização da Prova Conhecimentos, serão, oportunamente notificados para a respetiva realização, em dia, hora e local a definir em momento posterior e cuja convocatória será também notificada via e-mail pela Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h45, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva,	2.º Vogal Efetivo	1.º Vogal Suplente
(em substituição da Presidente do júri)		